MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº. 506 792 382

EDITAL N.º 137/2023

---------- *António Jorge Fernandes Franco*, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que por despacho exarado em 31/08/2023, foi determinada a abertura de hasta pública para venda da azeitona propriedade da Câmara, cujo Anúncio se publica por este meio: ------

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DA AZEITONA PROPRIEDADE DA CÂMARA

ANÚNCIO

1. Entidade cedente: Câmara Municipal de Mealhada.
2. Modalidade e objeto do concurso: Hasta Pública para "Venda da Azeitona propriedade da Câmara".
3. Local e data limite para apresentação das propostas: As propostas, a apresentar em carta fechada, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal até às 16 horas do dia 22/09/2023, sob pena de não serem admitidas, e devem conter:
- Identificação e morada do proponente;
- Identificação do concurso e lote;
- Valor proposto para cada lote.

4. Data e local de abertura de propostas: Dia 25/09/2023, pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
5. A venda far-se-á em 2 lote:
5.1. Lote n.º 1- 62 Oliveiras -Base de Licitação de 50,00€ (cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- A composição e localização do lote é o seguinte:
- Oliveiras existentes dentro do Centro Escolar da Pampilhosa, num total de 32;
- Oliveiras existentes em terreno ao lado do Centro Escolar da Pampilhosa, num total de 30;

5.2. Lote n.º 2 - 68 Oliveiras -Base de Licitação de 50,00€ (cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- A composição e localização do lote é o seguinte:
- Oliveiras existentes no Parque da Cidade da Mealhada, num total de 42;
- Oliveiras existentes junto ao Arquivo Municipal, num total de 4;
- Oliveiras existentes na Zona Desportiva da Mealhada, num total de 22.

6. A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, isto é, ao valor mais alto em relação ao valor base de licitação de cada lote.
7. No caso de empate entre propostas e caso estejam presentes os respetivos concorrentes, abrir-se-á licitação verbal com lance mínimo de 10 euros.

8. A adjudicação far-se-á ainda nas seguintes condições:
a) A azeitona é vendida na árvore;
b) A colheita será feita por conta do concorrente;
c) O concorrente a quem for atribuído o lote fica obrigado a colher a azeitona, efetuar a limpeza e poda das árvores e remover os respetivos sobrantes dos terrenos;
d) O concorrente é responsável por todos os danos causados nas árvores, durante a colheita;
e) A importância da proposta vencedora deverá ser paga no dia, após a adjudicação, na Secretaria da Câmara Municipal da Mealhada;
f) A partir da data do pagamento do valor da proposta o fruto fica à responsabilidade do concorrente.

---------- E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. ----------

Mealhada, 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(*António Jorge Fernandes Franco*)